

INDICAÇÃO N.º 721/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AS CRECHES MUNICIPAIS PERMANEÇAM COM AS CRIANÇAS ATÉ ÀS 18:30 HS, PARA QUE OS PAIS QUE TRABALHAM ATÉ ESSE HORÁRIO POSSAM BUSCÁ-LAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que muitos pais e mães que trabalham fora e deixam seus filhos nas creches municipais, dependem do horário do comércio, ou seja, param de trabalhar às 18:00 horas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que as creches municipais permaneçam com as crianças até às 18:30 hs, para que os pais que trabalham até esse horário possam buscá-las.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Agosto de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR